

MATRÍCULA
6.752FICHA
1

Santos, 10 de maio

de 1978

IMÓVEL:- O APARTAMENTO nº34, localizado no 2º andar ou 3º pavimento do prédio da rua João Carvalho Filho nº922, contendo dois dormitórios, sala, cozinha, banheiro, passagem e área de serviço com tanque, confrontando na frente com o hall de circulação do pavimento, por onde tem sua entrada, e apartamento nº32; de um lado com o mesmo hall e apartamento nº33; de outro com o espaço da área de recuo lateral direita e nos fundos com o espaço da área de recuo frontal, tendo a área construída de 60,10mts², área comum de 26,21mts², perfazendo a área total de 75,83mts², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas coisas de uso comum, uma fração ideal equivalente a 8,737% do todo. terreno esse que acha-se perfeitamente descrito e caracterizado na especificação condominial do prédio arquivada neste Cartório. **PROPRIETARIOS:-** OCTAVIANO AUGUSTO DE BARROS, aposentado, portador do CIC. número.... 051.769.728, assistido de sua mulher MARIA AUGUSTA DE BARROS, do lar, brasileiros, domiciliados em Santos, na Avenida Ana Costa nº83. **TÍTULO AQUISITIVO:-** Transcrito sob nº73.303, neste Cartório. Santos, 10 de maio de 1.978. O escrevente habilitado. *for: João da Costa* O Oficial maior. *João da Costa*

R.1-6.752- Santos, 10 de maio de 1.978. **TRANSMITENTES:-** OCTAVIANO AUGUSTO DE BARROS e sua mulher MARIA AUGUSTA DE BARROS, qualificados na matrícula supra. **ADQUIRENTE:-** LUIZ BERNARDES, brasileiro, casado, proprietário, domiciliado em Santos na rua João Carvalho Filho 922, apto. nº44, portador do CIC. nº 126.699.468. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 21 de maio de 1.971, do 4º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº268, fls. nº108. **VALOR:-** R\$ 13.500,00 (valor venal R\$ 330.077,00). O escrevente habilitado. *for: João da Costa* O Oficial maior. *João da Costa*

R.2-6.752- Santos, 29 de maio de 1.978. **TRANSMITENTES:-** LUIZ BERNARDES aposentado, RG.5.950.424 e sua mulher MARILIA ARENDA PIRES BERNARDES, do lar, RG.8.705.841, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF. sob nº 126.699.468/97, domiciliados em Santos, à rua Manoel Elias Ruiz nº5. **ADQUIRENTE:-** FERNANDO MENDES SOARES, português, comerciante, inscrito no CPF/MF. nº 017.849.118/79, casado sob o regime de comunhão de bens com AURORA DE JESUS SOARES PACHECO, domiciliado em Santos, à rua Tolentino Filgueiras nº98-apto. nº81. **TÍTULO:-** Venda e Compra. **FORMA DO TÍTULO:-** Escritura de 16 de maio de 1.978, do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça de Santos, livro nº680-fls. nº34v. **VALOR:-** R\$ 150.000,00 (valor venal R\$ 330.077,00) O escrevente habilitado. *for: João da Costa* O Oficial maior. *João da Costa*

R. 3 - 6.752. - Santos, 18 de outubro de 1985. - **TRANSMITENTES:** FERNANDO MENDES SOARES, comerciante, e sua mulher AURORA DE JESUS SOARES PACHECO, do lar, portugueses, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, inscritos no CPF. sob nº 017.849.118-79, domiciliados em Portugal à rua Heróis da Praça nº 307, Matosinho-Porto. **ADQUIRENTE:** SILVIO REBELO DE FREITAS, brasileiro, médico, RG. nº 274.472, CPF. 512.657.888/04, casado sob o regime da comunhão de bens antes da Lei 6515/77, com ELZA REGENOLD DE FREITAS, brasileira, do lar, RG. 807.897, domiciliados em Santos à rua Euclides da Cunha 94, apto. 9. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 1º de outubro de 1985, do 1º Cartório de Notas de Santos, L. 896, fls. 30. **VALOR:** Cr\$ 20.000.000 (valor venal Cr\$ 21.213.711). O escrevente habilitado. *for: João da Costa* O Oficial Intº, *João da Costa*

AV. 04 - M. 6.752.-

DATA:- 19 de fevereiro de 2.001

Procedo esta averbação para ficar constando que o imóvel desta Matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Santos sob o nº. 54.034.061.008.....

(continua no verso)

AVERBADO POR:-**Thiago Henrique Vincenzi****Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 05 - M. 6.752. -

DATA:- 19 de fevereiro de 2.001

Pelo instrumento particular de 07 de fevereiro de 2.001, passado em São Vicente - SP, e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de Mato Grosso, em 02 de julho de 1.975, procedo esta averbação para ficar constando que o proprietário **SILVIO REBELO DE FREITAS**, é portador do RG. nº. 807.896 e não como constou no registro nº. 03 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-**Thiago Henrique Vincenzi****Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

AV. 06 - M. 6.752. -

DATA:- 19 de fevereiro de 2.001

Pelo instrumento particular referido na averbação nº. 05, e Cédula de Identidade, expedida pela Secretaria da Segurança Pública de Mato Grosso do Sul, em 08 de março de 1.996, procedo esta averbação para ficar constando que a proprietária **ELZA REGENOLD DE FREITAS**, é portadora do RG. nº. 000754306 e não como constou no registro nº. 03 desta matrícula.-

AVERBADO POR:-**Thiago Henrique Vincenzi****Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 07 - M. 6.752.-

DATA:- 19 de fevereiro de 2.001

Pelo instrumento particular de 07 de fevereiro de 2.001, passado em São Vicente - SP, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1.964, alterada pela Lei nº. 5.049, de 29 de junho de 1.966, os proprietários **SILVIO REBELO DE FREITAS** e sua mulher **ELZA REGENOLD DE FREITAS**, inscrita no CPF. sob nº. 506.851.471-34, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Av. Ana Costa nº. 376, aptº. 101, anteriormente qualificados, **VENDERAM** o imóvel desta matrícula, pelo preço de R\$ 40.000,00 - (Valor Venal R\$ 27.738,95), à **MARCELO MELO**, brasileiro, balanceiro, portador do RG. nº. 23.216.486-1-SSP/SP, inscrito no CPF. sob nº. 133.976.888-76, e sua mulher **MONIKA VALERIA CASADO MELO**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. nº. 22.543.910-4-SSP/SP, inscrita no CPF. sob nº. 098.029.428-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº. 6.515/77, residentes e domiciliados em Santos - SP, na Rua José Gonçalves da Mota Júnior nº. 138, aptº. 12. Do preço total da presente aquisição R\$ 4.322,25, são referentes aos recursos oriundos da conta vinculada de FGTS.-

REGISTRADO POR:-**Thiago Henrique Vincenzi****Lucato de Souza, Oficial Substituto.**

R. 08 - M. 6.752.-

DATA:- 19 de fevereiro de 2.001

Pelo instrumento particular referido no registro nº. 07, os proprietários **MARCELO MELO** e sua mulher **MONIKA VALERIA CASADO MELO**, anteriormente qualificados, deram sem concorrência, em primeira e especial **HIPOTECA** o imóvel desta matrícula a **CAIXA**

(continua na ficha 02)

MATRÍCULA

6.752

FICHA

02

Santos, 19

de

fevereiro

de 2001

ECONOMICA FEDERAL - CEF., inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, para garantir dívida do valor de R\$ 35.150,00, que será paga pôr meio de 240 parcelas mensais e sucessivas, sistema de amortização SACRE, composta de parcela de amortização correspondente nesta data a R\$ 422,29, a taxa anual de juros nominal de 6%, e efetiva de 6,1677%, as amortizações do financiamento serão feitas através de encargos mensais e sucessivos, vencendo o primeiro no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato acima citado e as demais condições constantes do título, cuja uma das vias fica arquivada em forma de microfilme, neste Ofício.-

REGISTRADO POR:-*Thiago Henrique Vincenzi**Lucato de Souza, Oficial Substituto.*

AV. 09 - M. 6.752 - DATA:- 17 de maio de 2.017.-

Ref. Prenotação nº. 206.656, de 16 de maio de 2.017.-

Pelo Mandado nº. 0402.2017.00273, expedido em 17 de abril de 2.017, pelo Juízo Federal da 2ª. Vara de Santos - SP., extraído dos autos da ação de **Execução de Título Extrajudicial** (Processo nº. 0008249-14.2015.403.6104), e Termo de Penhora datado de 17 de abril de 2.017, na qual **EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, move contra **MARCELO MELO, e outros**, procedo esta averbação para ficar constando que, o imóvel desta matrícula, de propriedade de Marcelo Melo e sua mulher Monika Valeria Casado Melo, anteriormente qualificados, **FOI PENHORADO** pelo valor de R\$ 136.357,44. Sendo nomeado como fiel depositário, **MARCELO MELO**, conforme decisão de 03 de abril de 2.017, pelo mesmo Juízo Federal acima.-

AVERBADO POR:-*Bel. Marcia de Barros,**Escrevente Autorizada.*

FICHA

02

MATRÍCULA

6.752